



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL Nº 015/2021 – GAB/PREF

AUTOR: PODER EXECUTIVO

DENOMINA DE "PEDRO ENÉAS DE OLIVEIRA" (PEDRO RAFAEL) O CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SEMEÃO LEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficializada a denominação de "PEDRO ENÉAS DE OLIVEIRA (PEDRO RAFAEL)" o canteiro central da Avenida Semeão Leal no centro do Município de Araruna/PB.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 04 DE JUNHO DE 2021.

**Vital da Costa Araújo**  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE **ARARUNA**

---